DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BÁLSAMO

Conforme Lei Municipal nº 2.249, de 08 de fevereiro de 2017

www.balsamo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/balsamo

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Leis 2
Outros Atos 5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Bálsamo, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Bálsamo poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.balsamo.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/balsamo
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Bálsamo
CNPJ 45.142.353/0001-64
Rua Rio de Janeiro, 695 - Centro
Telefone: (17) 3264-1209
Site: www.balsamo.sp.gov.br

Câmara Municipal de Bálsamo
CNPJ 51.847.507/0001-16
Rua São Paulo, 740 - Jd. São Domingos
Telefone: (17) 3264-1518
Site: www.cmbalsamo.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Bálsamo garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.balsamo.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/balsamo

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

GOVERNO MUNICIPAL
BÁLSAMO
Construindo uma Nova História!
GESTÃO: 2021-2024

LIVRO DE REGISTRO DE LEIS Nº 32 *FLS 068*

LEI Nº 2.693, DE 08 DE MAIO DE 2024

"Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências."

O Sr. ***CARLOS EDUARDO CARMONA LOURENÇO****, Prefeito Municipal de* ***Bálsamo,*** *Comarca de* ***Mirassol,*** *Estado de* ***São Paulo,*** *no uso de suas atribuições Legais,*

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$1.000.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **1.000.000,00**

02 07 00	DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER		
284	27.812.0045.1033.0000	Construção de Parque de Exposições	1.000.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R: 0 02 00
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	801 001	TR ESP EST-PRC-2024001210-PQ EXPOSIÇÕES	

Art. 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:

1.000.000,00

Fontes de Recurso	
02 00	1.000.000,00

Art. 3º- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Prefeito Senhor "José Bento Geraldes", 08 de maio de 2024.

Carlos Eduardo Carmona Lourenço
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria Municipal na data supra.

Rua Rio de Janeiro, 695 - Centro - Bálsamo - CEP 15140-000 - CNPJ: 45.142.353/0001-64
www.balsamo.sp.gov.br - Fones: (17) 3264-1209 / 3264-1468

GOVERNO MUNICIPAL
BÁLSAMO
Construindo uma Nova História!
GESTÃO: 2021-2024

LIVRO DE REGISTRO DE LEIS Nº 32 **FLS 069**

LEI Nº 2.694, DE 08 DE MAIO DE 2024

"Dá denominação de Júlio Martinez Parra ao prédio da Diretoria de Educação e Cultura de Bálsamo".

O Sr. ***CARLOS EDUARDO CARMONA LOURENÇO,*** *Prefeito Municipal de* ***Bálsamo,*** *Comarca de* ***Mirassol,*** *Estado de* ***São Paulo,*** *no uso de suas atribuições Legais,*

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado Júlio Martinez Parra o prédio da Diretoria de Educação e Cultura de Bálsamo/SP.

Art. 2º - As despesas para execução desta Lei correrão por conta do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Prefeito Senhor "José Bento Geraldes", 08 de maio de 2024.

Carlos Eduardo Carmona Lourenço
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria Municipal na data supra.

GOVERNO MUNICIPAL
BÁLSAMO
Construindo uma Nova História!
GESTÃO: 2021-2024

LIVRO DE REGISTRO DE LEIS Nº 32 ***FLS 070***

LEI Nº 2.695, DE 08 DE MAIO DE 2024

"Dá denominação a estrutura que abriga os campos de malha e bocha, construída na área anexa ao Clube da Terceira Idade".

O Sr. ***CARLOS EDUARDO CARMONA LOURENÇO,*** *Prefeito Municipal de* ***Bálsamo,*** *Comarca de* ***Mirassol,*** *Estado de* ***São Paulo,*** *no uso de suas atribuições Legais,*

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art.1º - A estrutura coberta anexa a área ao Clube da Terceira Idade, passará a denominar-se "Campos de Malha e Bocha Nestor Mendes Lorijola".

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução desta Lei, ficarão a cargo da Prefeitura Municipal.

Art. 3º - Fica revogada a Lei Municipal nº 2.012, de 26 novembro de 2010.

Art.4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Prefeito Senhor "José Bento Geraldes", 08 de maio de 2024.

Carlos Eduardo Carmona Lourenço
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria Municipal na data supra.

Rua Rio de Janeiro, 695 - Centro - Bálsamo - CEP 15140-000 - CNPJ: 45.142.353/0001-64
www.balsamo.sp.gov.br - Fones: (17) 3264-1209 / 3264-1468

Outros Atos

PREFEITURA MUNICIPAL DE BÁLSAMO
DIRETORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
E.M.E.F. "MODESTO JOSÉ MOREIRA"
RUA AURORA SOARES GERALDES, 419, CENTRO- CEP 15.140-000
FONE (17)32641278 – BÁLSAMO – SP
EMAIL: modestobalsamo@hotmail.com

EDITAL Nº 012/2024

A Prof.ª Maria de Lourdes Nagliati Borges, Diretora de Escola Municipal da EMEF "Modesto José Moreira" – município de Bálsamo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a legislação vigente,

TORNA PÚBLICO, a todos quantos o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento e, principalmente, os candidatos segundo Edital do Processo Seletivo para Docentes Nº 01/2023, de acordo com a Peça de Informação nº 660339.0000115/2019-6.

Dia: 14/05/2024
Local: EMEF "Modesto José Moreira"
Horário: 11h00

Atribuição de 01 (uma) classe, de 3º ano (3º ano D), período da tarde, das 12h30min às 17h30min, com 02 horas de HTPC que deverão ser realizados as terças-feiras das 09h30min às 11h30min e 03 horas de HTPL, a partir de **14/05/2024 até o final do ano letivo (17/12/2024).**

E para que ninguém alegue ignorância o presente vai afixado no lugar de costume, na Diretoria Municipal de Educação, na EMEF "Modesto José Moreira", na C.E.M.E.I. "Letícia da Silva Sanches," na E.M.E.F.E.I. "João Soler Flores" e no Site da Prefeitura Municipal de Bálsamo/SP.

Bálsamo, 09 de maio de 2024.

Maria de Lourdes Nagliati Borges
Diretor de Escola Municipal
RG: 9.757.618-9